

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020**

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público instituída pela Lei nº 12.378/10, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.895.272/0001-01, com sede na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Ed. Royal Business Center, 6º andar, Centro, CEP: 88.015-300, representado neste ato pela presidente, **Sra. Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**, arquiteta e urbanista, portadora da Carteira de Identidade nº 18346723, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 887.797.009-00, endereço eletrônico (e-mail): presidente@causc.gov.br e a empresa **JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.122.201/0001-09, com sede à CLN 304 Bloco D Loja, 15, Parte A Asa Norte, Brasília, representada neste Ato pela sua Gerente de Contas, **Sra. Jucinara Barbosa Da Silva**, Cargo, CPF nº 000.207.781-71, CI nº 2902530, endereço eletrônico (e-mail): jbdistribuidora.215@gmail.com resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 06/2020 proveniente do Pregão Eletrônico nº 005/2020, nos termos do art. 17 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a rescisão dos itens 02 e 03 e o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 04 e 05 da Ata de Registro de Preços Nº 06/2020, conforme requerimento apresentado pela empresa detentora da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em decorrência da celebração deste termo aditivo, considerando as quantidades já solicitadas por este órgão gerenciador, a redação do item 2.1. da Ata de Registro de Preços Nº 06/2020 passa a vigorar com os seguintes itens, valores e quantidades:

Grupo do TR	Fornecedor: JB Representacao de Medicamentos e Perfumaria LTDA EPP, CNPJ: 36.122.201/0001-09, Endereço: CLN 304 Bloco D Loja, 15, Parte A Asa Norte, Brasília, Telefone: (61) 3346-0176 (61) 3033-6498, e-mail jbdistribuidora.215@gmail.com . Representante: Jucinara Barbosa Da Silva, Cargo: Gerente de Contas, CPF: 000.207.781-71, CI: 2902530, telefone: (61) 98229-0707.				
	Item	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário
01	04	Álcool Gel 70% para limpeza e desinfecção, mata bactérias (5litros)	Unid.	158	R\$ 55,00
	05	Álcool Líquido 70% para limpeza e desinfecção, mata bactérias (1litro)	Unid.	352	R\$ 7,99

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES

3.1. Considerando as quantidades já solicitadas pelos órgãos participantes, o item 3.2. da Ata de Registro de Preços Nº 06/2020 passará a vigorar com a seguinte redação:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
4	CREA-SC	Unid.	100
	CRO-SC	Unid.	25
	CRECI-SC	Unid.	15



Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
5	CRMV-SC	Unid.	3
	CREA-SC	Unid.	60
	CRO-SC	Unid.	100
	CRECI-SC	Unid.	60
	CRMV-SC	Unid.	40

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em via digital que, depois de lido, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Florianópolis/SC, 06 de junho de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC

Jucinara Barbosa Da Silva
Gerente de Contas da JB
REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS
E PERFUMARIA LTDA EPP